

MEDICAMENTO EMICIZUMABE PARA TRATAMENTO DA HEMOFILIA A NO BRASIL E EM PORTUGAL

Juliana Camila Lopes Cavaion¹.

DOI: 10.47094/IIICOLUBRASMU.2026/RS/17

RESUMO

Introdução: A hemofilia A é uma doença genética recessiva rara e é caracterizada pela deficiência do fator VIII da coagulação, que predispõe seus portadores a sangramentos espontâneos ou a intercorrências de maior gravidade ao sofrerem lesões. Os sangramentos articulares levam a artropatias, resultando em deformidades físicas com significativas consequências sociais. Quando não tratada, a condição pode levar à morte por sangramentos intracranianos ou por hemorragia de órgãos internos. **Objetivo:** Realizar o levantamento sobre o uso do medicamento emicizumabe, o qual possui via de administração subcutânea, para tratamento da hemofilia A no Brasil e em Portugal. **Metodologia:** A coleta das informações foi realizada no mês de junho de 2026. **Resultados:** No Brasil, o tratamento da hemofilia A é oferecido de forma integral e gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS) por meio do Programa Nacional de Coagulopatias Hereditárias do Ministério da Saúde. Os pacientes são acompanhados nos hemocentros de todo o país e recebem uma identificação nacional. Em Portugal, o tratamento da hemofilia A é gratuito, universal e assegurado pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS). Os pacientes são acompanhados em centros de referência multidisciplinares e recebem um cartão de doença rara que garante atendimento prioritário. Quanto ao uso do emicizumabe para o tratamento da hemofilia A, no Brasil o medicamento está autorizado para hemofilia A com inibidor e hemofilia A sem inibidor para as crianças com até seis anos de idade, sendo disponibilizado nas apresentações de 30, 60, 105 e 150 mg. Já em Portugal, o medicamento emicizumabe está autorizado para hemofilia A com e sem inibidor de todas as idades, sendo disponibilizado nas apresentações de 30 e 150 mg. **Considerações Finais:** A recente incorporação do medicamento emicizumabe para tratamento da hemofilia A representa uma importante opção inovadora em direção à humanização do cuidado, à redução de complicações e à promoção de melhor qualidade de vida com o aumento da adesão ao tratamento profilático pela facilidade de aplicação da via subcutânea.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas. Incorporação de medicamento. Qualidade de vida.